

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação

Número do edital: 02/2026

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável Departamento de Direito Publico, Carla Ribeiro Volpini Silva, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de estudantes de pós-graduação da UFMG para atuação no Programa , na modalidade bolsista e/ou voluntário(a), cumprindo carga horária de 12 horas semanais, conforme normas institucionais e orientações do Sistema de Fomento/PROGRAD.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 23/03/2026 a 31/03/2026, de 00:00:00 às 23:59:59 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do exclusivamente por meio do exclusivamente por meio do e-mail monitoriadip@direito.ufmg.br.

1.2. Será facultado ao(à) candidato(a) concorrer concomitantemente às vagas de bolsista e voluntário(a), quando esta última estiver prevista neste Edital.

1.3. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão indeferidas/canceladas.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Edital oferta:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Teoria do Estado I Introdução à Política Iniciação à Universidade (Bruno Wanderley Jr, José Luiz Borges Horta, José Luiz Quadros de Magalhães, Raoni Macedo Bielschowsky) MANHA/TARDE/NOITE	1	0	R\$ 550.00	Cadastro de Reserva
Tópicos em Dir. Adm. C: Contrato Administrativo (Fernando Couto) - NOITE	Cadastro de Reserva	0	R\$ 550.00	1
Direito Processual Tributário (Flávio Bernardes)	Cadastro de Reserva	0	R\$ 550.00	1
Teoria Comparada do Estado (Mauricio Sullivan) - TARDE	Cadastro de Reserva	0	R\$ 550.00	1

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício do plano de trabalho previsto.

3.2. Estudantes de outras universidades vinculados à UFMG por Programa de Intercâmbio não podem participar dos Programas de Bolsas da PROGRAD.

3.3. Perfil desejado do(a) candidato(a):

O (A) candidato (a) deverá ter perfil compatível com a iniciação à docência, atuando no acompanhamento dos (as) estudantes, no suporte às atividades de docência e participando de eventos acadêmicos.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar/apresentar:

a) Carteira de identidade e CPF;

b) Matrícula UFMG, telefone e e-mail;

c) Comprovante de matrícula atualizado;

d) Histórico escolar atualizado ,

e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos: a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver), b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail, c) Comprovante de matrícula, d) Histórico Escolar ou "Extrato de Integralização Curricular" disponível no SIGA, e) Estudantes que se candidatem para Ações Afirmativas: Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas. f) Curriculum Vitae no formato lattes do CNPQ. g) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver ANEXO 1). No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão encaminhar, via e-mail monitoriadip@direito.ufmg.br, cópia digitalizada dos documentos acima. O título do e-mail deve ser "NOME DA DISCIPLINA - (NOME COMPLETO)". h) Informações adicionais: • (i) No ato de inscrição é obrigatório indicar a(s) disciplina(s) a cujas vagas de monitoria se deseja concorrer, até um máximo de duas, bem como fazer a opção por uma das modalidades dentre Bolsa de Monitoria de Ampla Concorrência ou Monitoria Voluntária; • ii) A participação de estudantes de pós-graduação é condicionada à aprovação prévia do Colegiado do programa de pós-graduação de vínculo, conforme formulário de autorização disponível em: <https://www.ufmg.br/prograd/formulariosbolsas>.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

DA SELEÇÃO Nota mínima para aprovação: 70.00 O exame de seleção compreenderá: a) prova escrita, de conhecimentos específicos, conforme programa constante no anexo II, integrante deste Edital; b) entrevista; c) análise do histórico escolar. As provas escritas, que terão a duração máxima de 2 (duas) horas, a critério da banca examinadora, serão realizadas entre os dias 01/04/2026 a 02/04/2026, às 14:00 h, presencial, em sala a ser divulgada pela secretaria do departamento de Direito Público. Nas provas escritas será permitida a consulta à legislação não comentada. A entrevista será realizada entre os dias 06/04/2026 a 08/04/2026, presencial, podendo ser alterada para virtual, se necessário, a critério de cada banca examinadora. A banca examinadora poderá restringir a participação na entrevista àqueles candidatos que obtiverem nota mínima 70 (setenta) pontos na prova escrita. Local da Seleção: Sala a ser divulgada pela secretaria do Departamento de Direito Público.

5.3. A seleção será realizada em: 01/04/2026 às 14:00:00

5.4. Local da Seleção: Sala a ser divulgada pela secretaria do Departamento de Direito Público.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA

6.1. Data de divulgação do Resultado da Seleção: 10/04/2026

6.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas notas finais.

6.3. A lista completa de candidatos(as) aprovados(as), incluindo excedentes será inserida no sistema de fomento em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente à publicação do resultado.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail monitoriadip@direito.ufmg.br. O Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas (institucionais ou governamentais) pagas com recurso da UFMG.

8.2. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda, conforme normativas aplicáveis.

8.3. Para recebimento de bolsa, o(a) estudante deverá possuir conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) e nos principais bancos digitais.

8.3.1. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4. As atividades terão vigência a partir da data de cadastro do aluno no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência prevista no contrato, podendo ser renovadas somente uma vez.

8.5. É obrigatório que o(a) estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da PROGRAD.

8.6. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, contados a

partir da data de início das inscrições.

8.7. Casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Acadêmico Responsável, em consonância com as normas da UFMG/PROGRAD.

8.8. Espaço para outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Direito Departamento de Direito Público
ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO
DO DEPARTAMENTO DO DIREITO PÚBLICO Edital 02/2026 Disponível
em: <https://docs.google.com/document/d/19XYFfctpsfU0aFeZEKNa6vsR4QmkVTHs/edit?usp=sharing&ouid=110916145094398244709&rtpof=true&sd=true>
ANEXO 2 Programa de Conhecimentos Específicos Edital 02/2026 Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/10ecDTQgb-XhYXNvEVu8fBFCBMFDvPbl7/edit?usp=sharing&ouid=110916145094398244709&rtpof=true&sd=true>

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.



Carla Ribeiro Volpini Silva

Chefe do Departamento de Direito Público.

Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação